



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 594 DE 10 DE JULHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo de nº 23065.005908/2002-21, resolve:

Prorrogar, pelo período de 19.06.2002 a 31.12.2002, o contrato de trabalho, por prazo determinado, de **SILVIA REGINA CARDEAL**, Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2120742, em virtude de não haver candidatos inscritos no processo seletivo público previsto no Edital nº 45/02-PROGRAD, conforme determina o art. 74 da MP nº 2229-43, de 06.09.01, publicada no DOU de 10.09.01.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 29 08 / 02